DECRETO N.º 247/2026

FIXA CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2026

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1.º O rol dos feriados, nos termos da legislação Federal, Estadual e Municipal vigente, e pontos facultativos para os servidores do Município de Peritiba, no curso do ano de 2026, ficam assim constituídos:

I – 02 de novembro - segunda-feira – Finados – Feriado Nacional
II - 20 de novembro – sexta-feira – Dia de Zumbi e da Consciência Negra – Feriado Nacional
III - 08 de dezembro – terça-feira – Nossa Senhora da Conceição - Feriado Municipal
IV – 24 de dezembro – quinta-feira – Ponto Facultativo
V - 25 de dezembro – sexta-feira – Natal – Feriado Nacional
VI – 31 de dezembro – quinta-feira – Ponto facultativo

Art. 2.º Nas datas fixadas no art. 1º deste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escala de serviço ou plantão.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 266/2025.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 26 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 26/outubro/2026

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças